



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 789/2.022,

de 18 de outubro de 2.022.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 491.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais), que ocorrerá nas dotações abaixo especificadas:

**Unidade Orçamentária**

**02 01 Administração Executiva**

**Unidade executora**

**02 01 01 Gabinete do Prefeito**

**Funcional programática**

**04.122.0002 – 2002 – 0000 – Manutenção do Gabinete**

**(020) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 15.000,00**

**Unidade Orçamentária**

**02 01 Administração Executiva**

**Unidade executora**

**02 01 02 Assessoria Técnica**

**Funcional programática**

**04.122.0002 – 2003 – 0000 – Manutenção da Assessoria Técnica**

**(028) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 3.000,00**

**Unidade Orçamentária**

**02 02 Administração Direta**

**Unidade executora**

**02 02 01 Administração**

**Funcional programática**

**02.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração**

**(036) 3.3.90.36.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – (+) R\$ 6.000,00**

**Unidade Orçamentária**

**02 02 Administração Direta**

**Unidade executora**

**02 02 01 Administração**

**Funcional programática**

**02.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração**

**(038) 3.3.90.46.00 – 01 – Auxílio Alimentação – (+) R\$ 26.000,00**



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



Unidade Orçamentária  
02 02 Administração Direta  
Unidade executora  
02 02 01 Administração  
Funcional programática  
28.846.0000 – 0001 – 0000 – Pagamento do Pasep  
(042) 3.3.90.47.00 – 01 – Obrigações e Contribuições Contributivas (+) R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária  
02 03 Educação e Cultura  
Unidade executora  
02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil  
Funcional programática  
12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola  
(383) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária  
02 03 Educação e Cultura  
Unidade executora  
02 03 01 Ensino Básico Rec Próprio e Conv. – Infantil  
Funcional programática  
12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola  
(385) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária  
02 03 Educação e Cultura  
Unidade executora  
02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental  
Funcional programática  
12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar  
(065) 3.1.90.11.00 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 90.000,00

Unidade Orçamentária  
02 03 Educação e Cultura  
Unidade executora  
02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental  
Funcional programática  
12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar  
(068) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 36.000,00

Unidade Orçamentária  
02 03 Educação e Cultura  
Unidade executora  
02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental  
Funcional programática  
12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar  
(073) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 30.000,00



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



Unidade Orçamentária  
02 03 Educação e Cultura  
Unidade executora  
02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura  
Funcional programática  
27.813.0004 – 2009 – 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer  
(091) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária  
02 04 Departamento de Saúde  
Unidade executora  
02 04 01 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional programática  
10.304.0008 – 2044 – 0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária  
(333) 3.1.90.11.00 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 11.000,00

Unidade Orçamentária  
02 06 Departamento de Agricultura  
Unidade executora  
02 06 01 Casa da Agricultura  
Funcional programática  
20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura  
(187) 3.3.90.46.00 – 01 – Auxílio Alimentação – (+) R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária  
02 08 Departamento de Assistência Social  
Unidade executora  
02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional programática  
08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
(207) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária  
02 08 Departamento de Assistência Social  
Unidade executora  
02 08 05 Assistência Social  
Funcional programática  
08.244.0009 – 2028 – 0000 – Manutenção da Assistência Social Geral  
(233) 3.1.90.11.00 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária  
02 08 Departamento de Assistência Social  
Unidade executora  
02 08 06 Conselho Tutelar  
Funcional programática  
08.243.0010 – 2029 – 0000 – Manutenção do Conselho Tutelar  
(244) 3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 6.000,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 06 Conselho Tutelar

Funcional programática

08.243.0010 – 2029 – 0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

(246) 3.3.90.39.00 – 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 3.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M** de Paulistânia, 18 de outubro de 2.022.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 789/2.022, em fls. 04, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

**P M** de Paulistânia, 18 de outubro de 2.022.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal